

PORTARIA nº 130123.02, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Rosiane Maria Pereira Nobre, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02(dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora ROSIANE MARIA PEREIRA NOBRE, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.



Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 13/01/2023
Prefeitura de Reriutaba